



MUNICÍPIO DE TUBARÃO/SC
TOMADA DE PREÇOS Nº 22/2022
TERMO DE REVOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUBARÃO/SC, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, e com fulcro no Art. 49 da Lei Federal n.º 8.666/93, na Súmula 473 do STF, e no item 19.1 do edital, pondera:

CONSIDERANDO

Que já houve suspensão cautelar do certame pelo TCE/SC;

Que, conforme exposto pelo Responsável Técnico, por meio do Despacho nº 43, a atual gestão entende ser essencial reavaliar a destinação do prédio objeto do processo licitatório acima referido.

Que tal situação, conseqüentemente, poderá acarretar em alterações no projeto.

Que é necessário aguardar-se futuras deliberações do Poder Público Municipal acerca da finalidade para qual se destinará o local objeto do presente certame.

RESOLVE:

Revogar os autos da Tomada de Preços nº 22/2022, cujo objeto se refere à Contratação de Empresa para Reforma e Ampliação Nova Sede Defesa Civil (Antigo prédio - 5a DP), localizado na Avenida Rodovalho com a rua Felipe Schmidt, bairro Centro, Município de Tubarão/SC, Conforme (nºP.L.015/2022).

Intime-se e publique-se.

Tubarão/SC, 27 de abril de 2023.

GELSON JOSÉ BENTO
Prefeito Interino